



Abrigo São José
OLÍMPIA/SP

PLANO DE TRABALHO 2021

“ABRIGO SÃO JOSÉ DE OLÍMPIA”

SUBVENÇÃO MUNICIPAL

Handwritten signature and stamp:
Valéria Maria de Lima Cardoso Meneses
RG - 45.206.775-9
Secretaria Municipal de Assistência Social - Incentivos
17/12/2020



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL – 2021

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: "Abrigo São José de Olímpia"

CNPJ: 46.864.039/0001-58

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1.505

CEP: 15402.031

Bairro: Santa Casa

Ponto de referência: Próximo a Santa Casa

Telefones: (17) 3281-1304

E-MAIL da Instituição: abrigosaojose@ig.com.br

Cidade: Olímpia

UF: São Paulo

E.A: Municipal

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Antônio Carlos de Gissi Júnior

Nº do CPF: 075.389.628-16

Nº do RG/Órgão Expedidor: 13.978.405-6 SSP/SP

Cargo: Presidente

Endereço: Avenida Antônio Carlos de Gissi, nº 168

CEP: 15400.000

Bairro: Residencial Tênis Clube

Telefones: (17) 98135-0965

E-mail: gissi.kimberlit@gmail.com

Cidade em que reside: Olímpia

UF: São Paulo

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Rosana Aparecida Quinquiló Arantes Sasso

Área de Formação: Assistente Social

Nº do Registro no Conselho Profissional: 35.631

Endereço: Rua Denadai, nº 82

CEP: 15402-255

Bairro: Silva Melo

Telefone do Técnico: (17) 3280.4221

E-mail do Técnico: rosanaisabela@hotmail.com

Cidade em que reside: Olímpia

UF: São Paulo

4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.026/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O serviço prestado pela Entidade é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. É uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 01 de Julho de 1943; tem por finalidade oferecer atendimento especializado com qualidade às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência do Município e Distritos de Olímpia.

Atualmente a Entidade oferece atendimento especializado a 58 (cinquenta e oito) idosos. A Entidade é sediada em prédio cedido, oferece aos idosos toda a infraestrutura necessária para um trabalho adaptado e de qualidade; atendimento com Equipe técnica de profissionais nos setores de: assistência social; administração; enfermagem; cuidador de idoso; fisioterapia; nutrição; psicopedagogo e médico. Possui também veículos e espaço físico adaptado, equipamento eletrônico e sócio educativo.

A Entidade participa do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMI (Conselho Municipal do Idoso), fomenta a manutenção da Entidade através do direcionamento do Imposto de Renda dos contribuintes. Atualmente o Abrigo São José de Olímpia tem entre seus parceiros a Secretaria de Desenvolvimento Social nas esferas: **Subvenção Municipal Mensal no valor de R\$ 17.428,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e oito reais); Subvenção Estadual Mensal R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) e Subvenção Federal R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).** Os Convênios estabelecidos com tais Secretarias é hoje a maior fonte de arrecadação da Entidade.

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 – Eixo a que concorre:

X	Eixo 1 – Serviço Integral de Acolhimento Institucional
	Eixo 2 – Serviço de Atendimento Institucional
	Eixo 3 – Ações de Incentivo ao Protagonismo

5.2 – Título da Proposta

O serviço prestado pela Entidade é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

5.3 – Identificação do Objeto

A Entidade visa o atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social e pessoal (abandono, negligência, maus tratos ou renda insuficiente); Idosos que se encontram em situação de rua; afastamento do convívio familiar (abandono); em situação de violência física ou psicológica; vivência de isolamento social e famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir proteção integral a todos os idosos.

5.4 – Objetivo Geral da Proposta

A Entidade deseja alcançar com a execução dos serviços, acolhimento de qualidade e garantir proteção integral, sempre contribuindo para a prevenção do agravamento em situações de negligência, violência e quebra de vínculos. Fortalecer e



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

restabelecer os vínculos familiares e sociais, sempre possibilitando a convivência comunitária.

O objetivo da proposta é de promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas. Promovendo o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e atividades internas e externas, relacionando a interesses, vivências, trocas de experiências, desejos e possibilidades dos idosos.

A Entidade trabalha para estimular o surgimento e o desenvolvimento das aptidões de cada idoso, capacidades e oportunidades para que façam escolhas com autonomia e prazer, sempre proporcionando o bem estar social de todos.

5.5 – Objetivos Específicos da Proposta

A Entidade oferece atendimento especializado de longa permanência quando já estão esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

Com a acolhida do idoso na Entidade o serviço oferecido é sempre de incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades da vida diária, para que o idoso não se sinta inválido e incapaz de realizar suas necessidades.

O objetivo é desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo também a convivência mista entre todos os idosos residentes na Entidade e de diversos graus de dependência.

5.6 – Justificativa da Proposta

No município não existe outros atendimentos para essa demanda de ILPI. O custo dos atendimentos oferecidos aos idosos, respeitando o trabalho proposto, demandam valores consideravelmente altos, recursos esses que a Entidade não consegue arrecadar individualmente, ficando na maioria das vezes dependente de recursos provenientes de Eventos, Doações e Parcerias.

A viabilização das subvenções (Estadual, Federal e Municipal) é de grande importância para que a Entidade possa alcançar seus objetivos, garantindo atendimento especializado a todos os idosos. É possível visualizar a importância deste Plano através da melhoria de qualidade de vida dos idosos que apresentam maior autonomia e independência em suas atividades de vida diária e prática.

Também é possível reforçar a evolução particular de cada um quando a família apresenta à Entidade ações cotidianas de melhoria e evolução no ambiente sócio cultural à que pertence.

5.7 – Abrangência da proposta

Idosos do Município de Olímpia, área rural, urbana e Distritos (Baguaçu e Ribeiro dos Santos).

5.8 – Público Beneficiário

Idoso, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos.

5.9 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia)

Oferece atendimento assistencial especializado, totalmente direcionado à pessoa idosa que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

familiares fragilizados ou rompidos e seus familiares.

5.10 – Meta de Atendimento

Atualmente a Entidade atende 58 (cinquenta e oito) idosos, porém a capacidade máxima de atendimento é de 64 (sessenta e quatro) idosos.

5.11 – Período Referência para Execução do Objeto

Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

5.12 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O Plano de Trabalho proposto será executado diariamente 24 horas ininterruptos, em espaço físico adaptado para realização de atividades da vida prática e diária, com conceitos específicos de desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo também a convivência mista entre todos os idosos residentes na Entidade e de diversos graus de dependência.

Aos idosos são oferecidas 06 (seis) refeições por dia, ambiente totalmente limpo em condições de moradia, serviços de administração, cuidados especializados na área da saúde, atendimento com assistente social, atendimento com fisioterapeuta, alimentação balanceada prescrita por nutricionista, atendimento com psicopedagoga, atendimento psicológico e atendimento médico especializado na própria Entidade.

Os familiares participarão de reuniões junto a Equipe Multidisciplinar desta Entidade para fortalecimento de vínculos entre família e idoso que se encontram fragilizados ou rompidos.

6 – CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal
Ana Cristina Rosa	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	44 horas
Ana Lúcia Vanzei	Ensino Médio	Assistente Administrativo	44 horas
Andréia Cristina da Silva	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Brenda Carolina dos Santos Silva	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Cassiane Pereira Dantas	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Camila Maria de S. Gomes	Superior	Psicóloga	10 horas
Derci Dellorredo	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Diego H. E. do Carmo	Curso Técnico	Cuidador Idoso	44 horas



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Érika Tercini	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Giselda Peres da Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha	44 horas
Giseli Seixas Nardelli	Curso Técnico	Cuidador Idoso	44 horas
Greice Queil P. de Marco	Superior	Coordenadora	44 horas
Helena Maria Pizetti Pereira	Ensino Fundamental	Auxiliar Limpeza	44 horas
Isabel Cristina Domenico	Ensino Fundamental	Auxiliar Limpeza	44 horas
Jéssica Layla A. Pessoa	Superior	Nutricionista	44 horas
Lediane de Jesus	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Luana de Brito Camelo	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Luciana Ferreira Lopes	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha	44 horas
Lucilena Ap. de O. Castanhano	Superior	Psicopedagoga	20 horas
Lucimar Maria de Jesus	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha	44 horas
Lucinéia dos Santos	Ensino Médio	Assistente Administrativa	44 horas
Maria Cecília N. Pereira Roberto	Ensino Fundamental	Auxiliar Limpeza	44 horas
Mara Cristina Crimber	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Mara-Lúcia Ferreira da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	44 horas
Neronuza de Andrade R. da Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Paulo Ricardo Puertas	Ensino Fundamental	Zelador Predial	44 horas
Rosana Ap. Q. Arantes Sasso	Superior	Assistente Social	20 horas
Shirlei Ap. de Oliveira	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha	44 horas
Simone Cristina Stefanini	Ensino Fundamental	Auxiliar Limpeza	44 horas
Sueli Lemos da Costa	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	44 horas
Tamires Perpétua Guerguti	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Tatiane da Cunha Machado	Ensino Fundamental	Auxiliar Limpeza	44 horas
Tiago Siqueira Raimundo	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Vanessa Ap. Bonilha	Superior	Auxiliar Administrativo	44 horas
Vivian Carla Alves Siqueira	Ensino Médio	Cozinheira	44 horas



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Viviane Reis Teixeira	Ensino Médio	Cuidador Idoso	44 horas
Zildinha de Jesus B. da Silva	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	44 horas

6.2 – Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

6.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Banheiros para Funcionários	07	Espaço direcionado para atividades de higiene pessoal dos funcionários e visitantes.
Banheiros para Idosos	28	Espaço direcionado para atividades de higiene pessoal dos idosos.
Cozinha	01	Espaço direcionado para conservação e preparação das refeições oferecidas aos idosos.
Despensa	01	Espaço direcionado para armazenamento dos alimentos.
Dormitórios	34	Espaço direcionado para repouso e descanso dos idosos.
Enfermaria	01	Espaço direcionado ao armazenamento de medicamentos e cuidados específicos ao idoso.
Lavanderia	01	Espaço direcionado para lavagem e manutenção de todas as roupas.
Refeitório	01	Espaço direcionado para alimentação.
Rouparia	01	Espaço direcionado a organização e separação das roupas dos idosos em seus armários.
Sala de Administração	02	Espaço direcionado a organização de documentação da Entidade e idosos.
Sala de Convivência	01	Espaço direcionado a atividades de lazer, físicas e outras.
Sala de Estar	01	Espaço direcionado para momentos de lazer, filmes, novelas e vídeos.
Sala Equipe Multidisciplinar	03	Espaço direcionado para atendimentos individuais e em grupos oferecidos aos idosos.
Sala Médica	01	Espaço direcionado ao atendimento de saúde do idoso.
Sala Reuniões	01	Espaço direcionado para reuniões, eventos e cursos.

6.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Armários	24
Cadeiras	70
Camas	64
Centrifugador Roupas	01
Computadores	07



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88.

Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73

Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Copiadora	01
Freezer	06
Geladeiras	05
Impressoras	03
Lavadora Roupas	01
Máquina Lavar Roupa	01
Mesas	18
Televisores	16

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As técnicas de monitoramento e avaliação do projeto serão realizadas diariamente, através de observação, satisfação e evolução individual de cada idoso. Através do projeto desenvolvido será possível observar a evolução, as mudanças positivas, negativas e apontar as mudanças necessárias de acordo com a necessidade de cada idoso, e encaminhamentos quando se fizerem necessários as demais políticas públicas de atendimento deste Município.

7.2 – Sustentabilidade da Proposta

A aplicação do Projeto é muito importante para a realização e sustentabilidade das metas e objetivos propostos das atividades oferecidas aos idosos, se fazendo necessária a renovação desta parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através dos repasses das subvenções e para suprir as dificuldades necessárias no dia a dia, a Entidade possui uma captação de recursos através dos carnês dos contribuintes, doações mensais e vários eventos extras como: Confeção de Pizzas e Lasanhas, Bazar Beneficente, Costelada; Rifas; Jantares e outros.

8 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
					Início	Término



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Meta 01 Estimular a Auto Estima e Capacidade do Idoso Oferecer aos idosos ações que favoreçam autonomia e a independência.	Etapa 01 * Avaliar e conhecer a necessidade e habilidade de cada idoso. *Elaborar planejamento de atendimento individualizado.	* No início da aplicação do projeto os profissionais especializados conhecerão o perfil dos idosos através de avaliações e reuniões com equipe multiprofissional.	* Todos os profissionais envolvidos para elaboração e desenvolvimento do Projeto serão: Assistente Social e Psicopedagoga.	01/01/2021	31/12/2021
	Etapa 02 * Orientações por profissionais através das atividades práticas da vida diária, observação dos pontos positivos e negativos.	* Os idosos que farão parte deste Projeto serão orientados e observados diariamente, para que desenvolvam autonomia de opiniões, de ir e vir, relatar quando estão sentindo algo de diferente. Atividades que favoreçam a autonomia e independência.	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação deste projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social e Psicopedagoga.	01/01/2021	31/12/2021



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

<p>Meta 02</p> <p>Estimulação do Auto Cuidado e Higiene Pessoal</p> <p>Oferecer aos idosos atividades que favoreçam a autonomia e independência na higiene pessoal e íntima, valorizando sua auto estima e estimulando os cuidados pessoais.</p>	<p>Etapa 01</p> <p>* Conhecer as necessidades e habilidades dos idosos; Elaboração de planejamento individualizado respeitando as necessidades de cada idoso.</p>	<p>* No início da aplicação do Projeto, os profissionais responsáveis farão o diagnóstico de quais idosos se enquadrarão para elaboração do Planejamento Anual.</p>	<p>* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação deste projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Cuidador Social.</p>	<p>01/01/2021</p>	<p>31/12/2021</p>
	<p>Etapa 02</p> <p>* Observação e orientação através da sua rotina do dia a dia, hábitos necessários para uma higiene adequada e correta.</p>	<p>* As atividades serão desenvolvidas sempre respeitando o perfil de cada idoso como: orientação à higiene pessoal, banho, escovação de dentes, corte de cabelos, de unhas. Serão oferecidas ações.</p>	<p>* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação deste projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Cuidador Social.</p>	<p>01/01/2021</p>	<p>31/12/2021</p>



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-86
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Meta 03 Socialização Oferecer aos idosos o ato ou efeito de se socializar, ou seja, se tornar social; de se comunicar e se reunir com pessoas de diversos tipos de gêneros.	Etapa 01 * Elaboração de um planejamento com entrevistas aos idosos de quais atividades, comemorações e eventos que gostariam participar.	* Orientar o idoso da sua capacidade de continuarem ativos na sociedade, a valorização e o respeito na convivência do dia a dia com demais idosos com diversos graus de dependência.	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicóloga e a participação da comunidade e seus familiares.	01/01/2021	31/12/2021
	Etapa 02	* Os idosos participarão diretamente de eventos, encontros e passeios no Município, bem como contatos diretos e reuniões com Centro Dia do Idoso, realização de festas para comemoração dos aniversariantes do mês, dentre outras datas comemorativas e eventos que acontecerão no decorrer do ano.	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Psicóloga.	01/01/2021	31/12/2021
Meta 04 Fortalecimento e Vínculo Familiar Proporcionar aos idosos ações que favoreçam o vínculo e convívio familiar.	Etapa 01 * Conhecer a realidade de vínculo familiar de cada idoso e planejar estratégias de ações para tal fortalecimento.	* A equipe de profissionais qualificados especializados diagnosticarão através de observação e reuniões, qual a necessidade de	* Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Psicóloga.	01/01/2021	31/12/2021



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

		perfil do idoso e da presença da família no seu dia a dia dentro da Entidade.			
	Etapa 02 * Devido os vínculos rompidos e fragilizados, trabalhar ações de conscientização dos idosos e familiares à importância deste contato e convívio.	 * Serão realizadas visitas domiciliares com os idosos aos familiares sempre que necessário, reuniões para conscientização com a presença mais ativa da família nas atividades da vida diária do idoso.	 * Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: Assistente Social, Psicopedagoga e Psicóloga.		01/01/2021 31/12/2021
Meta 05 Grupo de Convivência entre os Idosos Proporcionar ao idoso uma melhor qualidade de vida, através de momentos de convivência harmoniosa, com troca de experiências e empoderamento dos mesmos.	Etapa 01	 * Orientar o idoso sobre sua habilidade, inclusive de outro idoso, a valorização e o respeito na convivência do dia a dia com demais idosos com diversos grau de dependência.			01/01/2021 31/12/2021
	Etapa 02	 * Os idosos participarão semanalmente de um grupo, sendo abordados vários	 * Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto será realizado pela Assiste Social.		01/01/2021 31/12/2021





A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

		temas: relacionados aos acontecimentos no dia a dia dentro da Entidade.			
--	--	---	--	--	--

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
339036	Serviços Pessoa Física	R\$ 50.715,26
TOTAL		R\$ 50.715,26

10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1 – SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Item	Natureza	Especificação	UM	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	339036	Assistente Social	CLT	01	R\$ 1.864,48	R\$ 1.864,48
02	339036	Assistente Administrativo	CLT	02	R\$ 1.688,56	R\$ 1.688,56
03	339036	Auxiliar Administrativo	CLT	01	R\$ 1.771,00	R\$ 3.377,12
04	339036	Auxiliar de Cozinha	CLT	02	R\$ 1.313,77	R\$ 2.627,54
05	339036	Auxiliar de Limpeza	CLT	08	R\$ 1.308,00	R\$ 10.464,00
06	339036	Cozinheira	CLT	04	R\$ 1.502,71	R\$ 6.010,84
07	339036	Cuidador de Idoso	CLT	12	R\$ 1.308,00	R\$ 15.696,00
08	339036	Nutricionista	CLT	01	R\$ 2.724,66	R\$ 2.724,66
09	339036	Psicóloga	CLT	01	R\$ 1.559,56	R\$ 1.559,56
10	339036	Psicopedagoga	CLT	01	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
11	339036	Supervisor Administrativo	CLT	01	R\$ 3.657,50	R\$ 3.657,50
Subtotal						R\$ 50.715,26
TOTAL GERAL						R\$ 50.715,26



A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ 17.428,00
Fevereiro	R\$ 17.428,00
Março	R\$ 17.428,00
Abril	R\$ 17.428,00
Maio	R\$ 17.428,00
Junho	R\$ 17.428,00
Julho	R\$ 17.428,00
Agosto	R\$ 17.428,00
Setembro	R\$ 17.428,00
Outubro	R\$ 17.428,00
Novembro	R\$ 17.428,00
Dezembro	R\$ 17.428,00

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao **Estado de São Paulo**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento

Olimpia, 11 de dezembro de 2020.


Assinatura do Proponente

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Olimpia, 11 de dezembro de 2020.

Assinatura do Concedente